



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 63/2019

**DÉCIMO SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL
SUPERIOR
ELEITORAL E A
EMPRESA G&E
SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS
LTDA.**

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO**, portador da Carteira de Identidade nº 2.8**.*** SSP/DF, CPF nº 102.***.***-86, e, de outro lado, a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, com sede no SAAN Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Zona Industrial, CEP 70.632-220, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 08.744.139/0001-51, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL**, Senhor **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**, portador da Carteira de Identidade nº 42***** SESP/DF, CPF nº 008.***.334-**, têm justo e acordado aditar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**, sob a regência das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de acordo com o Procedimento Administrativo-TSE nº 2018.00.000011012-8, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO

O presente termo aditivo tem por escopo **suprimir, a partir de 3/11/2023, 1 (um) posto de trabalho de Assistente Administrativo** do âmbito do Contrato-TSE nº 63/2019, do quantitativo sem incidência de adicional de insalubridade.

Parágrafo único. A alteração constante desta Cláusula embasa-se no pleito da fiscalização do **CONTRATANTE** sob o documento SEI nº 2535804 e na análise da unidade técnica do **CONTRATANTE** sob o Documento SEI nº 2619877, ambos dos Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000011012-8.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL

1. Em decorrência da alteração de que trata a Cláusula Primeira deste aditamento, o valor global estimado do contrato para o período de 1º/10/2023 a 1º/10/2024 passa a ser de **R\$9.192.735,10 (nove milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos)**, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços - PCFP 2619820 e análise da unidade técnica do **CONTRATANTE** sob o Documento SEI nº 2619877, ambos do Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000011012-8, que passam a fazer parte deste aditivo, e consoante espelho demonstrativo abaixo:

PLANILHA DE PRORROGAÇÃO - PERÍODO DE 1º/10/2023 A 1º/10/2024 (2619820):

COMPOSIÇÃO - PERÍODO DE 1º/10/2023 A 2/11/2023 - 32 DIAS					
POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	SALÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
					32 dias
Assistente Administrativo - 44 horas - CBO 4110-10	130	R\$ 2.238,10	R\$ 5.523,31	R\$ 718.030,30	R\$765.898,99
Assistente Administrativo - 44 horas - CBO 4110-10) COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	3	R\$ 2.238,10	R\$ 6.041,40	R\$ 18.124,20	R\$19.332,48
SUBTOTAL I				R\$ 736.154,50	R\$785.231,47
PREVISÃO DO PLANO AMBULATORIAL ACRESCIDOS DOS TRIBUTOS (PIS+ISS+COFINS)				R\$ 26.712,47	R\$ 320.549,64
PREVISÃO ANUAL DE 100 HORAS DE ADICIONAL NOTURNO				0,00	R\$ 449,20
HORAS SUPLEMENTARES - Período Eleitoral, conforme 10º Termo Aditivo (SEI 2333772)				-	R\$ 100.466,41
TOTAL					R\$ 9.255.319,25
COMPOSIÇÃO - PERÍODO DE 3/11/2023 A 1º/10/2024 - 328 DIAS					
POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	SALÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
					328 dias
Assistente Administrativo - 44 horas - CBO 4110-10	129	R\$ 2.238,10	R\$ 5.523,31	R\$712.506,99	R\$7.790.076,42
Assistente Administrativo - 44 horas - CBO 4110-10) COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	3	R\$ 2.238,10	R\$ 6.041,40	R\$18.124,20	R\$198.157,92
SUBTOTAL II				R\$730.631,19	R\$7.988.234,34
SUBTOTAL I + SUBTOTAL II					R\$8.773.465,81
PREVISÃO DO PLANO AMBULATORIAL ACRESCIDOS DOS TRIBUTOS (PIS+ISS+COFINS)				R\$ 26.712,47	R\$28.493,30
PREVISÃO DO PLANO AMBULATORIAL ACRESCIDOS DOS TRIBUTOS (PIS+ISS+COFINS) - A PARTIR DE 1º/11/2023				R\$26.511,62	R\$289.860,38
PREVISÃO ANUAL DE 100 HORAS DE ADICIONAL NOTURNO				0,00	R\$ 449,20
HORAS SUPLEMENTARES - Período Eleitoral, conforme 10º Termo Aditivo (SEI 2333772)				-	R\$ 100.466,41
TOTAL					R\$9.192.735,10
Percentual de supressão sobre o quantitativo inicial de postos operada neste 12º aditamento: 1/142					-0,07%
Percentual de supressão sobre o quantitativo inicial de postos operada mediante 5º Termo Aditivo (1584145): 3/142					-2,11%

Percentual de supressão sobre o quantitativo inicial de postos operada mediante 7º Termo Aditivo (1893719): 2/142	-1,41%
Percentual de supressão da rubrica ressarcimento de serviços de internet banda larga mediante 10º Termo Aditivo (2333772): R\$150.103,56/R\$9.141.866,33 (Valor atualizado do Contrato pelo 9ºTA - 2212720)	-1.64%
Percentual de supressão sobre o quantitativo inicial de postos operada mediante 11º Termo Aditivo (2610743): 4/142	-2.81%
Percentual total de supressão sobre o quantitativo inicial de postos	-8,04%

CLÁUSULA TERCEIRA DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá complementar e prorrogar a garantia anteriormente prestada ou apresentar nova garantia no valor de R\$459.636,76 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, para o período de prorrogação, de acordo com o prazo e condições previstos na Cláusula Oitava do Contrato-TSE nº 63/2019.

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa decorrente deste aditamento, no presente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho nº 2023NE000755, emitida em 19/9/2023, no valor de R\$2.113.339,64 (dois milhões, cento e treze mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), devidamente apropriada no Elemento de Despesa 33.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, alocada no Programa 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, I, b, e seu § 1º, da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Treze do Contrato-TSE nº 63/2019.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 63/2019 e em seus aditamentos, apostilamento e termo de rerratificação anteriores, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste termo aditivo, nos termos da lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam

eletronicamente o presente aditamento para todos os fins de direito.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **26/10/2023, às 19:02**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **27/10/2023, às 11:26**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2646047&crc=C6E25E8A, informando, caso não preenchido, o código verificador **2646047** e o código CRC **C6E25E8A**.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2023/0248. Processo: 200.017222/2023-18. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE - SP. CNPJ: 67.360.412/0001-03. Data da assinatura: 26/10/2023. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CÂMARA na implementação de ações de modernização pelo ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes. Vigência início: 26/10/2023, final: 25/10/2028. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Fernando Boarato Meneguín, Diretor-Executivo, pela Câmara: Sidnei Ribeiro Lopes, Presidente.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: 02º Termo Aditivo ao Contrato CT2021/0115, celebrado com a 3F LTDA. CNPJ: 23.484.444/0001-45. Processo: 200.010147/2023-56. Data da Assinatura: 01/12/2022. Objeto: Prorroga de 29/12/2023 a 28/12/2024. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Natureza de Despesa: 339040. Nota de Empenho nº 2023NE002825, de 17/10/2023. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Ronelle Rodrigues Santa Ana.

Espécie: 03º Termo Aditivo ao Contrato CT2020/0156, celebrado com a empresa MANROLAND DO BRASIL SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 10.825.907/0001-43. Processo: 200.010691/2023-06. Data da Assinatura: 26/10/2023. Objeto: Prorroga de 07/01/2024 a 06/01/2025. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Natureza de Despesa 339039. Nota de Empenho será emitida após a disponibilização dos créditos da Lei Orçamentária de 2024 no sistema SIAFI. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Paulo Sérgio Raimundo.

Espécie: 04º Termo Aditivo ao Contrato CT2020/0139, celebrado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. CNPJ: 00.360.305/0001-04. Processo: 200.008383/2023-11. Data da Assinatura: 30/10/2023. Objeto: Prorroga de 01/12/2023 a 30/11/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela CEF: Celso Eloi de Souza Cavalhero.

DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES (SADCON), DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 00200.015069/2023-86, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via e-mail e via postal com aviso de recebimento, conforme demonstra o relatório de rastreamento do AR nº OV432433984BR, resolve, com base nos artigos 157 e 158 da Lei nº 14.133/21 c/c inciso III do art. 3º da Lei nº 9.784/99, notificar a empresa Citrus Serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.806.448/0001-86, a apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, contra a multa em tese aplicável no valor de R\$ 483,38 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), por atrasar a entrega da garantia contratual, em descumprimento ao que estabelece o Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do Contrato nº 108/2023. A referida defesa deverá ser dirigida à SADCON, via Serviço de Protocolo Administrativo, localizado no térreo do Anexo I, nos dias úteis das 9 às 17 horas; ou entregue via correio, aos cuidados da Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações (COPLAC) da Secretaria de Administração de Contratações do Senado Federal (SADCON), sito à Via N2, bloco de apoio 2, ao lado da Agência do Banco do Brasil, 1º andar, sala 17, CEP: 70.165-900; ou ainda através do e-mail seinpe@senado.leg.br, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão "PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a essa empresa, em conformidade com o disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone (61) 3303-1733.

RODRIGO GALHA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2021, celebrado entre o STF e a CENTRO OESTE - PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA ME (Processo Eletrônico n. 010331/2020). Objeto: prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 9 de fevereiro de 2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 27/10/2023. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Márcio Kazuaki Fusissava, Secretário de Orçamento, Finanças e Contratações; e, pela empresa, Rômulo Gomes de Almeida, Representante Legal.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 14/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 10172/2022. , publicada no D.O.U de 08/09/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de suporte técnico para sala-cofre certificada ABNT NBR 15.247, abrangendo manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de todos os subsistemas, reabastecimento do gerador e melhoria de alarmes, observadas as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III do Edital Novo Edital: 31/10/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Quadra 2, Lote 05, Edifício Premium Asa Norte - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 31/10/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VANIA ALVES DE SOUZA CAMPANATE
Pregoeira

(SIDECA - 30/10/2023) 040003-00001-2023NE000001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2023 - UASG 070001

Número do Contrato: 63/2019.
Nº Processo: 2018.00.000011012-8.
Pregão. Nº 32/2019. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Suprimir, a partir de 3/11/2023, 1 (um) posto de trabalho de assistente administrativo do âmbito do contrato-tse nº 63/2019, do quantitativo sem incidência de adicional de insalubridade. Assinam: Rogério Augusto Viana Galloro, Diretor-Geral da Secretaria, pelo TSE; e Guilherme Leite Castello Branco, Representante Legal, pela Contratada.. Vigência: 1º/10/2023 a 1º/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.192.735,10. Data de Assinatura: 27/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG 070001

Número do Contrato: 68/2019.
Nº Processo: 2018.00.000000896-0.
Pregão. Nº 68/2019. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: 1. Repactuar, a partir de 1º/1/2023, com base na CCT da categoria; 2. Reajustar, a partir de 1º/7/2022, em 11,88% o preço dos insumos; 3. Majorar, a partir de 1º/1/2023, o adicional de insalubridade em decorrência da alteração do salário mínimo; 4. Majorar, a partir de 1º/5/2023, o adicional de insalubridade em decorrência da alteração do salário mínimo; 5. Suprimir, a partir de 30/10/2023, 3 postos de serventes; 6. Acrescer, a partir de 30/10/2023, 2 postos de auxiliar de jardinagem; 7. Incluir insumos; 8. Acrescer e suprimir insumos; 9. Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 30/10/2023 a 30/10/2024. Assinam: Rogério Augusto Viana Galloro, Diretor-Geral da Secretaria, pelo TSE; e Guilherme Leite Castello Branco, Sócio, pela Contratada.. Vigência: 30/10/2023 a 30/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.753.206,76 para o período de 30/10/2023 a 30/10/2024; R\$ 6.678.174,80 para o período de 30/10/2022 a 30/10/2023; e R\$ 6.741.073,07 para o período de 30/10/2021 a 30/10/2022. Data de Assinatura: 27/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 070001

Número do Contrato: 13/2022.
Nº Processo: 02021.000000/0584-91.
Pregão. Nº 79/2021. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Acrescer, a partir de 3/11/2023, 1 posto de trabalho de Técnico em Secretariado - Nível I. Assinam: Rogério Augusto Viana Galloro, Diretor-Geral da Secretaria, pelo TSE; e Rrodrigo da Costa Silva, Sócio Administrador, pela Contratada.. Vigência: 03/02/2022 a 03/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$37.933.750,05. Data de Assinatura: 30/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 070001

Número do Contrato: 89/2022.
Nº Processo: 2021.00.000001958-5.
Pregão. Nº 49/2022. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Repactuar os preços do contrato, com base na CCT 2023/2024; revisar percentuais de encargos sociais; prorrogar o contrato pelo período de 3 de novembro de 2023 a 3 de novembro de 2024; e alterar o custeio do contrato da Ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, para a Ação Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética - 02.122.0033.21ee.0001. Assinam: Rogério Augusto Viana Galloro, Diretor-Geral da Secretaria, pelo TSE; e Elmo Toledo Lacerda, Diretor Executivo, pela Contratada. Vigência: 03/11/2023 a 03/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$10.926.097,68. Data de Assinatura: 27/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2023).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023 - UASG 50001

Nº Processo: 031153/2023. Objeto: Aquisição de material de expediente - canetas esferográficas. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 31/10/2023 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/50001-5-00128-2023. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sítio do Portal de Compras do Governo Federal e as especificações técnicas constantes deste edital, prevalecerão as últimas..

MARIO REGIS CADEMARTORI MAGALHAES
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/10/2023) 50001-00001-2023NE000107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo STJ 031878/2017. Contrato STJ n. 94/2023. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ: 00.360.305/0001-04. OBJETO: Guarda e levantamento de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, inclusive os depósitos judiciais nos processos de sua competência. VIGÊNCIA: 31/10/2023 a 30/10/2028. ASSINATURA: 27/10/2023. FUNDAMENTO: Art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.832.749,82. SIGNATÁRIOS: Sergio José Americo Pedreira - DG/STJ e Celso Eloi de Souza Cavalhero - Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: STJ 2518/2023. Contratado: IBM BRASIL Ltda (CNPJ: 33.372.251/0001-56). Objeto: prestação de serviço contínuo de suporte técnico especializado para manutenção preventiva e corretiva de duas bibliotecas de fitas, incluindo a substituição de peças. Fundamento: art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. Valor: R\$ 310.447,02. Data da Ratificação: 27/10/2023.

